

PORTARIA Nº 013/2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) **SIMONE VALERIA RODRIGUES DE LIMA**.

**O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e nos termos do Art.,54, da Lei Municipal n.º 1.715/2005 de 10 de novembro de 2005.

Resolve,

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Invalidez** com Proventos integrais a(o) servidor(a) **SIMONE VALÉRIA RODRIGUES DE LIMA**, portador(a) do RG nº 3.353.536, SDS/PE, CPF 412.553.644-91, Estável, no Cargo de Professor adjunto, REF: PAD3A, **conforme Anexo I da Lei Municipal 1.911/2012**, Matrícula nº 175, lotado(a) AEMASUL (AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL), , conforme Processo do FUNPREV, nos termos do Art., 13º, § 2º, I e 16 da Lei Municipal 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

Palmares/PE, em 01 de Março de 2022

**José Bartolomeu de Almeida Melo Junior**

**Prefeito dos Palmares**